



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 1.389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à contratação dos serviços técnicos profissionais especializados, destinados à execução do projeto de reforma de banheiros da sobreloja do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 19/2015.

Objeto: serviços técnicos profissionais especializados, destinados à execução do projeto de reforma de banheiros da sobreloja do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Empresa Contratada: 360 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 15.697.260/0001-35.

Fiscal Técnico: Caroline Roedel – Matrícula: 24.384, e-mail: carolineroddel@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: Jairo Fraga Millen da Silveira – Matrícula: 25.772, e-mail: jairofraga@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas

quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

MPF
Ministério Público Federal